

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UMOJA WA AFRIKA



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

UNIÓN AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 115 517 700 Website: [www.au.int](http://www.au.int)

## 1. Comissário, Infra-Estruturas e Energia (I&E)

Descrição do Cargo			
Subordinação	Presidente da Comissão da União Africana	Direcção/Departamento	Infra-Estruturas e Energia (I&E)
Número de Relatórios Directos	UM (1) Director	Divisão	N/A
Número de Direcções e Agências	1 Direcção e 1 Agência Técnica Especializada	Estrutura de Cargo	Representante Eleito
Escalão	SP3	Escalão	Seis (6)
Local:	Adis Abeba, Etiópia		

<b>Valores da UA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pensar em África Acima de Tudo</li><li>• Integridade e Imparcialidade</li><li>• Eficiência e Profissionalismo</li><li>• Transparência e Responsabilização</li><li>• Respeito pela Diversidade e pelo Trabalho em Equipa</li><li>• Partilha de Informação e Conhecimento</li></ul>
----------------------	---

### Contexto

Sob a autoridade do Presidente da Comissão da UA, esta posição é responsável por conduzir a implementação de políticas, programas e estratégias de Infra-estruturas e Energia, de acordo com as aspirações da Agenda 2063, os respectivos planos de médio prazo e outros quadros de políticas continentais importantes. Lidera o envolvimento com os Estados-Membros da UA e parceiros estratégicos no cumprimento das prioridades continentais da pasta. O Comissário deve ter um alto compromisso com os valores pan-africanos e os princípios orientadores da União Africana.

### Principais Funções

- a) Definir metas gerais da pasta de Infra-estruturas e Energia, de acordo com a Agenda 2063 da AU;
- b) Definir metas anuais de desempenho para a pasta de Infra-estruturas e Energia e reportar o progresso anual aos Comitês Técnicos Especializados e Órgãos de Políticas da UA;
- c) Fornecer relatórios regulares ao Presidente da Comissão sobre a execução plena da pasta;
- d) Realizar engajamento e colaboração regulares efectivos e submeter relatórios atempados ao CPR e aos respectivos subcomitês;
- e) Promover a implementação da Agenda de Reforma Institucional da UA;
- f) Fornecer liderança e orientação aos Directores na implementação de políticas e programas dentro da pasta;
- g) Interagir com os Estados-Membros a fim de prosseguir o trabalho da Comissão para promover a adaptação da Agenda 2063 da UA a nível regional e nacional pelos Estados-Membros;
- h) Liderar negociações de parceria e mobilização de recursos com parceiros estratégicos para financiar programas e prioridades continentais;
- i) Coordenar os Comitês Técnicos Especializados para promover o cumprimento do mandato departamental;
- j) Fortalecer iniciativas regionais de coordenação, cooperação e integração e garantir uma divisão efectiva do trabalho com os Estados-Membros e as Comunidades Económicas Regionais.
- k) Garantir uma colaboração eficaz no desenvolvimento do programa com a Agência de Desenvolvimento da UA (AUDA-NEPAD);
- l) Colaborar com outros membros da equipa de liderança sénior para garantir a coerência estratégica e sinergia geral na implementação do programa da Comissão e na entrega de resultados de alto impacto para o continente;
- m) Cultivar uma cultura de gestão do conhecimento através da promoção de pesquisas e publicações que garantam partilha e transferência de conhecimento dentro do departamento e com outros departamentos da Comissão; e
- n) Supervisionar os Directores e inspirar o mais alto padrão de ética, desempenho, trabalho em equipe e execução plena da pasta.

## Responsabilidades Específicas

- a) Orientar o desenvolvimento, a harmonização e a ratificação de políticas e programas de infra-estrutura continental em infra-estrutura interconectada, para permitir o desenvolvimento de projectos de infra-estrutura transfronteiriça para melhorar a interconectividade;
- b) Impulsionar e promover estratégias e mecanismos para promover o desenvolvimento integrado de infra-estrutura nos Estados-Membros da UA, incluindo mobilização de recursos e apoio técnico aos Estados-Membros e parceiros de desenvolvimento para garantir a conectividade continental por meio de transporte ferroviário, rodoviário, marítimo e aéreo;
- c) Promover a promoção da aceleração de programas de transformação digital entre os Estados-Membros para garantir que a África esteja bem equipada para adoptar e beneficiar-se das tecnologias emergentes e do cenário digital global dinâmico;
- d) Liderar a defesa e a protecção de projectos críticos de infra-estrutura por meio de cooperação e parceria com os Estados-Membros, Comunidades Económicas Regionais (CER) e parceiros de desenvolvimento para evitar danos, furtos e uso não autorizado de infra-estrutura;
- e) Fornecer liderança na implementação e manutenção de projectos emblemáticos de infra-estrutura da Agenda 2063, como Rede Integrada de Alta Velocidade, projecto da Barragem Grand Inga, Mercado Único de Transporte Aéreo da África e Segurança Cibernética para garantir a disponibilidade da infra-estrutura necessária para melhorar o comércio, impulsionar o crescimento e criar empregos nos Estados-Membros;
- f) Facilitar a adopção do DotAfrica (.africa), o Domínio de Alto Nível Geográfico Africano (gTLD), obtendo apoio dos Estados-Membros e organizações do sector privado para permitir que cidadãos, governos e organizações africanos associem seus serviços à África e seu povo;
- g) Liderar o estabelecimento de mecanismos de responsabilização continental para acompanhar a implementação da visão da UA relativamente à infra-estrutura por meio da coordenação e monitoria de resultados; e
- h) Liderar a monitoria e avaliação do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) para garantir o cumprimento de planos de acção para a execução de projectos de infra-estrutura que integrem energia, transporte e desenvolvimento de água à escala continental.

## Relações-Chave

### Relações Internas

- Conselho Executivo da União Africana
- Comité dos Representantes Permanentes
- Outros Órgãos da UA
- Comités Técnicos Especializados
- AUDA-NEPAD
- Secretariado da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA)
- Presidente
- Vice-Presidente
- Director-Geral
- Outros Comissários
- Outras Direcções

### Relações Externas

Orientado pela propriedade e liderança Africana das relevantes instituições políticas:

- Estados-Membros da UA
- Comunidades Económicas Regionais (CER)
- Parceiros Internacionais para o Desenvolvimento
- Agências e Instituições da ONU
- Banco Africano de Desenvolvimento
- Sector Privado Africano
- Organizações da Sociedade Civil
- Instituições de Pesquisa Africana e Grupos de Reflexão Política

## Requisitos Académicos

- Mestrado em Engenharia, Gestão de Obras, Arquitectura, Economia da Terra, Imobiliário, Planificação Urbana ou em áreas estreitamente afins de uma instituição reconhecida.
- Um Doutoramento em Engenharia, Gestão de Obras, Arquitectura, Economia da Terra, Imobiliário, Planificação Urbana ou em áreas estreitamente afins de uma instituição reconhecida constitui uma vantagem adicional.

## Experiência Relevante

- Ter pelo menos dezoito (18) anos de experiência profissional relevante, com pelo menos dez (10) anos ocupando um cargo de liderança sénior, preferencialmente em uma organização intergovernamental ou governo nacional/serviço público, instituição internacional ou regional

## Língua (s)

- Proficiência em uma das línguas de trabalho da UA; Fluência em outra língua da UA constitui uma vantagem adicional.

## Habilidades Necessárias

- Experiência comprovada de liderança com visão estratégica e habilidades comprovadas na gestão de organizações complexas a nível nacional, regional ou internacional;
- Histórico comprovado de estabelecimento de padrões claros de responsabilização, probidade, valor pelo dinheiro e gestão de riscos e tolerância zero a fraudes e corrupção; para garantir uma gestão financeira sólida e transparente; e oferecer melhoria contínua, impacto, eficiência e eficácia;
- Liderança intelectual demonstrada, criatividade e capacidade comprovada de propor novas ideias e liderar novas formas de trabalhar em silos de maneira complementar e sinérgica para uma África próspera e pacífica;
- Histórico comprovado de gestão de mudanças e realizações a nível regional, nacional ou internacional, com forte mobilização de recursos, habilidades políticas e diplomáticas;
- Capacidade comprovada de trabalhar harmoniosamente numa equipa multicultural e estabelecer relações de trabalho harmoniosas e eficazes, dentro e fora da organização;
- Capacidade comprovada de inspirar, incentivar, criar confiança e obter consenso, estimular campanhas eficazes e conduzir acções colectivas entre um amplo espectro de pessoas e organizações.

## Competências de Liderança

- **Foco Estratégico:** -Definir e descrever as prioridades estratégicas da pasta e vincular o objectivo da pasta ao da visão e valores mais amplos da organização. Inspirar outras pessoas e a organização a alcançar além das expectativas. Identificar e priorizar proactivamente os problemas-chave envolvidos para facilitar a tomada de decisões executivas e tomar decisões bem subsidiadas, eficazes e oportunas, mesmo quando os dados são limitados ou quando as soluções produzem consequências desagradáveis; perceber o impacto e as implicações das decisões.
- **Desenvolvimento da Capacidade Organizacional:** Promover e catalisar o aprendizagem e o desenvolvimento organizacional para garantir que a pasta esteja bem posicionada para atender às necessidades futuras de liderança e orientar outras pessoas para aprimorar seu desenvolvimento.
- **Mudança de Liderança:** Actuar como um catalisador para a mudança organizacional. Influenciar outras pessoas a traduzir a visão em acção e identificar oportunidades de mudança e defender iniciativas de mudança organizacional - procurar consistentemente formas de melhorar a pasta ou a organização. Compreender várias estruturas culturais, valores e normas. Demonstrar uma capacidade de adaptar o estilo diante de inúmeras dimensões da cultura, a fim de ser eficaz em contextos culturais. Capaz de resolver conflitos decorrentes de objectivos concorrentes, recursos limitados ou perspectivas diferentes e buscar soluções amigáveis.
- **Gestão Estratégica de Riscos:** Gerir a reputação da organização e da pasta, tomando decisões inteligentes em relação aos riscos e usar bom senso em situações altamente complexas, com base em uma avaliação dos riscos e benefícios, impactos.
- **Ética e Integridade:** Mantém o mais alto padrão de ética e integridade e inspira o mesmo nos membros da equipe

## Competências Essenciais

- **Criação de Parcerias:** Desenvolver redes e construir alianças; colaborar além das fronteiras para construir relacionamentos estratégicos e alcançar objectivos comuns para promover os objectivos organizacionais por meio do engajamento proactivo com os principais interessados. Perceber a realidade organizacional e política e agir em conformidade.
- **Impulsionar a Cultura de Responsabilização:** Definir objectivos, estabelecer prioridades e desenvolver metas de longo prazo e influenciar proactivamente como os recursos, serviços, etc. são reorganizados para atingir as metas e oferecer recomendações sobre questões de responsabilização para melhoria. Responsabilizar-se a si e aos outros por resultados mensuráveis de alta qualidade, pontual e com boa relação custo-benefício.
- **Habilidade de Aprendizagem e Resiliência:** Envolver-se em actividades sistemáticas e de desenvolvimento alinhadas às necessidades estratégicas da organização. Promover a aprendizagem e o desenvolvimento contínuos em toda a organização, desenvolver objectivos pessoais e profissionais e tomar decisões criteriosas de planificação de carreira para atingir (ou alterar) esses objectivos. Lida efectivamente com a pressão; permanece optimista e persistente, mesmo sob adversidade. Recupera-se rapidamente de contratempos.
- **Comunicação com Impacto:** - Projectar autoridade, credibilidade e influenciar os tomadores de decisão executivos externos para alcançar objectivos substantivos. Usar o poder pessoal, e não o posicional, para influenciar e motivar os outros a alcançar resultados e apresentar os pontos-chave de um argumento de forma convincente. Negociar e facilitar através de diferenças culturais, conflitos, tensões ou mal-entendidos.

## Competências Funcionais

- **Pensamento Conceitual:** - Criar novos conceitos que não sejam óbvios aos outros para reflectir sobre questões e/ou resolverem problemas.
- **Partilha de Conhecimento do Trabalho:** - Promover e possibilitar uma cultura rica em conhecimento e informação, através do envolvimento com formadores de opinião dentro e fora da organização.
- **Produção de Resultados:** - Promover altos padrões de desempenho, a partir da criação de metas à melhoria contínua. Mobilizar recursos e/ou tempo significativo (diante da incerteza) para melhorar o desempenho, alcançar uma meta desafiadora e implementar soluções inovadoras.
- **Promoção de Inovação:** - Desenvolver novas ideias sobre situações; questionar abordagens convencionais; incentivar novas ideias e inovações; projecta e implementa programas/processos novos ou avançados para o desempenho geral da organização e da pasta.

## Nota

Os requisitos e as responsabilidades contidos nesta descrição do trabalho não criam um contrato de trabalho e não devem ser inclusivos. Podem ser alterados pelo gestor da função durante o emprego, conforme a necessidade.

**As indicações regionais devem ser recebidas pela Comissão (Gabinete do Conselheiro Jurídico) pessoalmente, em envelopes lacrados (selados), até às 17h00 (horário de Adis Abeba) do dia 06 de Agosto de 2024.**